

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2025/EVERESTE

Designa membros para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD), no âmbito do Instituto Evereste.

O Presidente do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Artigo 39 do Estatuto Social.

**CONSIDERANDO** o disposto no Manual de Conformidade e Integridade do Instituto Evereste, que institui o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD) como instância responsável pela coordenação e implementação do Programa de Integridade e das políticas de governança, risco e conformidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo II do referido Manual, que estabelece a composição, os critérios de independência e as atribuições do CGRC-GD, em consonância com boas práticas de governança, como o modelo COSO e as recomendações do IBGC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar administrativamente a composição do CGRC-GD, em conformidade com as diretrizes institucionais e os princípios da legalidade, transparência, integridade e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** que a governança, a gestão de riscos e a conformidade constituem pilares fundamentais para a integridade institucional e a sustentabilidade organizacional;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital do Instituto Evereste, com as respectivas funções, os seguintes membros:

#### Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3199-6099  
Site Oficial | [www.evereste.org.br](http://www.evereste.org.br)

#### Filiais

Evereste Carajás – PA  
Evereste São José dos Campos – SP  
Evereste Cerrado – DF

#### Redes Sociais



#### Certificação



#### Compromisso



- Coordenador do Comitê: **HÉLIO LOBO FILHO**, matrícula 00036, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Governança e Controle.
- Especialista em Riscos: **THAYS SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 000022, ocupante do cargo de Especialista em Governança e Gestão de TIC.
- Profissional de Compliance: **DENEVAL AQUINO PAIXÃO NETO**, matrícula 000129, ocupante do cargo de Especialista em Governança e Gestão de TIC.
- Profissional do Conselho de Ética e Conduta: **FILIPPE PEREIRA SALES**, matrícula 000052, ocupante do cargo de analista administrativo.
- Profissional do Conselho Fiscal: **JOSÉ DEL SOUZA FILHO**, Conselheiro Fiscal Titular.

**Art. 2º** - O Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD) deverá atuar em conformidade com o Estatuto Social, o Manual de Conformidade e Integridade e os demais normativos internos aplicáveis, zelando pelos princípios institucionais e assegurando a efetividade do Programa de Integridade, da governança corporativa e da gestão de riscos do Instituto Evereste.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de abril de 2025.

---

**ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**  
Presidente do Evereste